



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Subsecretaria de Inteligência

CI SEPM/SSI N°3150

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023

Para: Diretoria de Licitações e Projetos

De: Subsecretário de Inteligência

Assunto: Resposta a Pedido de Esclarecimento (62306583)

Ao Sr. Cel PM Diretor de Licitações e Projetos,

Cumprimentando-o, este Subsecretário de Inteligência considerando o pedido de esclarecimento formulado, conforme documento de index 62306583, informa o seguinte:

DA COR DO VEÍCULO – ITEM 01:

Será aceita a cor Branco Diamond perolizada.

DO VALOR MÁXIMO – ITENS 01/02/03

Conforme Anexo XI

DO IPVA – ITENS 01/02/03

Conforme previsto em legislação específica, caberá isenção no caso de venda direta do fabricante.

DA ISENÇÃO DE IPI (IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS) – ITENS 01/02/03

Conforme previsto em legislação específica, caberá isenção no caso de venda direta do fabricante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ITENS 01/02/03

Decreto n° 7.892/2013:

Art.7º.(...)

§2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DA GARANTIA – ITENS 01/02/03

Deverá atender o previsto no item 9.2 do Termo de Referência

DA QUILOMETRAGEM POR LITRO – ITENS 01/02/03

Detalhadas Deverá atender as especificações mínimas previstas no **Anexo I - Especificações**

DA ISENÇÃO ICMS – ITENS 01/02/03

Conforme previsto em legislação específica, caberá isenção no caso de venda direta do fabricante.

Assim sendo, este Subsecretário encaminha os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

José Ramos da Silva Junior - Cel PM
Subsecretário de Inteligência
ID. Funcional 3220173-7



Documento assinado eletronicamente por **José Ramos da Silva Junior, Coronel**, em 27/10/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62328844** e o código CRC **37B79E82**.

Referência: Processo nº SEI-350099/002194/2022

SEI nº 62328844

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone: (21) 2333-2595